

170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA (sessão híbrida), 20 a 24 de junho de 2022

CE170.R3
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE170.R3

POLÍTICA SOBRE ATENÇÃO INTEGRADA PARA MELHORAR OS DESFECHOS DE SAÚDE

A 170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo analisado a proposta de *Política sobre atenção integrada para melhorar os desfechos de saúde* (Documento CE170/16),

RESOLVE:

Recomendar que a 30ª Conferência Sanitária Pan-Americana aprove uma resolução nos seguintes termos:

POLÍTICA SOBRE ATENÇÃO INTEGRADA PARA MELHORAR OS DESFECHOS DE SAÚDE

A 30ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo analisado a *Política sobre atenção integrada para melhorar os desfechos de saúde* (Documento CSP30/___);

Reconhecendo que as desigualdades na saúde persistem e foram exacerbadas pela pandemia de COVID-19, e que a redução das desigualdades se tornou cada vez mais desafiadora à luz das grandes mudanças demográficas e epidemiológicas ocorridas na Região das Américas, onde as doenças não transmissíveis (notadamente as doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) e os problemas de saúde mental são agora as responsáveis pela maior carga de doença;

Considerando que a fragmentação em todas as suas formas é um problema generalizado nos sistemas de saúde e afeta a organização, gestão e prestação de cuidados em quase todos os Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), e que a

fragmentação dos cuidados afeta muito o acesso equitativo, os desfechos de saúde e as experiências das pessoas em relação aos cuidados e à satisfação com os sistemas de saúde;

Afirmando que, em resposta a estes desafios, a Região precisa mudar urgente e radicalmente as atuais abordagens para a prestação de cuidados, projetando e implementando estratégias para a atenção integrada que estejam claramente ligadas à construção de resiliência nos sistemas de saúde e à consecução da saúde universal,

RESOLVE:

1. Aprovar a *Política sobre atenção integrada para melhorar os desfechos de saúde* (Documento CSP30/___).
2. Instar os Estados Membros, levando em consideração seus contextos, necessidades, vulnerabilidades e prioridades, a:
 - a) promover a implementação das opções de política estabelecidas na *Política sobre atenção integrada para melhorar os desfechos de saúde*;
 - b) fortalecer a capacidade das autoridades nacionais de saúde de liderar e gerir transformações em todo o sistema em prol da atenção integrada, priorizando a colaboração intersetorial e parcerias para promover mudanças, implementação de marcos regulatórios e desenvolvimento de competências para gestão de mudanças e liderança (treinamento de novos líderes, criação e orientação de coalizões, capacitação para colaborar, apoio à mudança e elaboração de planos de gestão de mudança, entre outros);
 - c) melhorar e fortalecer a organização e gestão da prestação de serviços para avançar rumo a redes integradas de prestação de serviços de saúde, estabelecendo políticas e estruturas legais projetadas para a governança, para configurações de redes, para mecanismos e protocolos que visem alcançar a integração de provedores e atendimento, para alocação adequada de recursos e incentivos, e para pesquisa, monitoramento e avaliação;
 - d) fortalecer as capacidades do primeiro nível de atenção para prestar cuidado centrado nas pessoas, inclusivo e responsivo ao longo de todo o curso da vida, levando em consideração as questões culturais e de gênero, bem como melhorando a gestão do atendimento a pessoas com necessidades de saúde complexas;
 - e) incorporar a atenção integrada em todo o contínuo dos serviços de saúde, mediante implementação de políticas que visem empoderar as pessoas para o autocuidado e participação ativa na tomada de decisões sobre sua própria saúde, com a devida atenção às considerações de gênero e etnia, bem como políticas para promover a integração clínica e a colaboração multidisciplinar entre os prestadores de atenção à saúde, inclusive implementação de diretrizes clínicas que abordem o cuidado de indivíduos com múltiplas condições crônicas;

- f) criar capacidades e ambientes habilitadores, com uma abordagem intercultural, para o empoderamento e engajamento das pessoas e comunidades, visando melhorar sua saúde através de modalidades tais como programas de educação em saúde, aconselhamento para a promoção de comportamentos saudáveis, apoio à tomada de decisões informadas sobre opções de cuidados e tratamento e promoção do autocuidado;
 - g) implementar mecanismos abrangentes de monitoramento, avaliação e documentação da implementação de políticas e favorecer a análise e avaliação constantes das ações e práticas organizacionais, com vistas à melhoria contínua e adoção das lições aprendidas.
3. Solicitar à Diretora que:
- a) proporcione cooperação técnica aos Estados Membros para fortalecer capacidades que contribuam para a implementação da *Política sobre atenção integrada para melhorar os desfechos de saúde* e a realização de seus objetivos, dentro do marco das redes integradas de prestação de serviços de saúde e da Estratégia para o Acesso Universal à Saúde e a Cobertura Universal de Saúde;
 - b) informe periodicamente os Órgãos Diretores da OPAS acerca dos progressos alcançados e desafios enfrentados na implementação da política, mediante relatórios de progresso apresentados a cada cinco anos.

(Segunda reunião, 20 de junho de 2022)

- - -